

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E INOVACAO



Resultado PROPPI/REITORIA-UFOP № 0724126/2024 Ouro Preto, 20 de junho de 2024.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL CONJUNTO PROGEP-PROPPI № 01/2024

Considerando os itens 3.1, 4.2 e 6.0 do Edital, segue abaixo o **Resultado Preliminar** do julgamento das solicitações para afastamento de servidores docentes da Universidade Federal de Ouro Preto para participação em estágio pós-doutoral <u>com concessão de vagas para contratação de professor substituto</u>.

• CET - Ciências Exatas e da Terra

SIAPE	Critério de Elegibilidade	Classificação	Resultado
2.242.044	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	1º	100,0
2.425.975	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	2º	93,0
1.861.727	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	3º	81,2

• CHLA - Ciências Humanas, Letras e Artes.

SIAPE	Critério de Elegibilidade	Classificação	Resultado
1.891.681	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	1º	97,6
1.611.980	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	2º	92,1
3.466.374	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	3º	91,6
3.150.962	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	4º	89,4
1.742.527	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	5º	82,0

• CSA - Ciências Sociais Aplicadas

SIAPE	Critério de Elegibilidade	Classificação	Resultado
1.158.641	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	1º	100,0
1.024.368	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	2º	85,9

• CV - Ciências da Vida

SIAPE	Critério de Elegibilidade	Classificação	Resultado
1.479.688	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	1º	100,0
1.120.713	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	2º	89,0

• ENG - Engenharias

SIAPE	Critério de Elegibilidade	Classificação	Resultado
2.327.691	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	1º	100,0
1.001.075	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	2º	97,1

1 of 3 21/06/2024, 09:42

As inscrições abaixo foram desclassificadas, por não atenderem aos critérios estabelecidos no item 3. do Edital (DA ELEGIBILIDADE).

SIAPE	Critério de Elegibilidade	Classificação	Resultado
3.209.816	Não atende ao item 3.1.a* - Proposta desclassificada	-	-
1.062.936	Não atende ao item 3.1.f* - Proposta desclassificada	-	-
1.182.616	Não atende ao item 3.1.f* - Proposta desclassificada	-	-
3.059.355	Não atende ao item 3.1.f* - Proposta desclassificada	-	-
1.338.030	Não atende ao item 3.1.f* - Proposta desclassificada	-	-
2.243.231	Não atende ao item 3.1.f* - Proposta desclassificada	-	-

^{* 3.1.}a) Atuar na UFOP no regime de 40h/DE e estar vinculado à UFOP como efetivo há mais de 4 anos;

De acordo com o item 4.5 do Edital, os/as excedentes poderão ser contemplados por eventuais vagas ociosas no limite temporal de vigência deste Edital, respeitando a seguinte **Lista de Excedentes**:

SIAPE	Critério de Elegibilidade	Classificação	Resultado
2.659.987	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	1º excedente	85,9
1.717.934	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	2º excedente	81,1
2.992.361	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	3º excedente	80,9
1.787.148	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	4º excedente	80,6
1.220.027	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	5º excedente	75,3
2.644.129	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	6º excedente	71,9
1.714.357	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	7º excedente	71,8
1.314.410	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	8º excedente	68,3
3.086.868	Atende a todos os itens - Proposta Classificada	9º excedente	67,9

BRUNO CAMILLOTO ARANTES

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

DOUGLAS DA SILVA TINTI

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

2 of 3 21/06/2024, 09:42

^{* 3.1.}f) Comprovar pontuação mínima na planilha de produvidade de 80 pontos para as áreas da Ciência da Vida; Ciências Exatas e da Terra, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Letras e Artes e 100 pontos para Engenharias.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas da Silva Tinti**, **PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE PESQUISA**, **PÓS-GRADUAÇÃO** E **INOVAÇÃO**, em 21/06/2024, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Camilloto Arantes**, **PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 21/06/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 0724126 e o código CRC F85CCD41.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004087/2024-67

SEI nº 0724126

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1367 - www.ufop.br

3 of 3 21/06/2024, 09:42